



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 008/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências*", acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 3*, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise criteriosa da Proposição de Lei aprovada, em 1º turno, com as justificativas do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade de se criar os cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e Chefe de Divisão de Requisição e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para beneficiar servidores concursados (efetivos) do Município de Carmo do Paranaíba, observando os limites de despesas de pessoal, com a apresentação de impacto orçamentário, visando à manutenção dos serviços essenciais à população e de controle interno, respeitando aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quanto ao cargo de Chefe de Divisão Odontológica não há preocupação, pois o mesmo está sendo extinto com a apresentação da Proposta de Emenda Substitutiva nº 3, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 008/2017*, acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 3*, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.


Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;


Vereador João Batista de Faria, Relator;


Vereador Siomar Rodrigues Ferreira, Membro.